



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 027/2012, de 29 de agosto de 2012.**

Aprova a Estrutura Curricular e os programas de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 29 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002739/2012-21;

**CONSIDERANDO** o Art. 10 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 06/2011, de 10 de agosto de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Estrutura Curricular e os seguintes programas de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade: Alimentos, Ambiente e Sociedade; Ambiente, Tecnologia e Sociedade; Bem-estar, Ética, Senciência e Dor Animal *Versus* Ambiente e Sociedade; Cadeias Agroindustriais no Desenvolvimento Regional; Ecofisiologia Vegetal; Ecologia Cognitiva e Tecnologias da Inteligência; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Hídricos do Semiárido; Meio Ambiente e Saúde Pública; Metodologia da Pesquisa; Microbiologia Ambiental; Organizações, Tecnologia e Sociedade; Planejamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas no Semi-Árido; Seminário Integrador; Tecnologias Alternativas de Produção.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de agosto de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente